



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO para que seja enviado Ofício ao Senhor João Doria, Governador do Estado de São Paulo solicitando a reabertura das academias de ginástica, estabelecimentos congêneres, parques e praças para a prática de atividades físicas.

Senhor Presidente,

Considerando que o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 estabelece quarentena em todo o Estado de São Paulo, com restrição de atividades para evitar a contaminação e propagação do novo coronavírus;

Considerando que no referido Decreto ficou determinado o funcionamento de atividades essenciais nas áreas de saúde, abastecimento, alimentação e segurança, entretanto, restringiu o atendimento em academias e centros de ginástica;

Considerando que a prática de atividade física é essencial para manutenção da saúde física e mental, sendo indicada no combate a hipertensão, diabetes, obesidade, depressão, entre outras morbidades que são fator de risco para pacientes com a Covid-19;

Considerando que neste aspecto a atividade física executada sob a supervisão de um profissional de educação física, deve ser estimulada, como medida de saúde, devendo esta atividade ser inserida no rol das atividades essenciais;

Considerando que é possível o funcionamento das atividades em academias de ginástica adotando-se medidas sanitárias suficientes para se evitar contaminação no local, como higienização dos equipamentos, distanciamento entre praticantes, restrição para maiores de 60 (sessenta) anos de idade e demais grupos de risco;





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO para que seja enviado Ofício ao Senhor João Doria, Governador do Estado de São Paulo solicitando a reabertura das academias de ginástica, estabelecimentos congêneres, parques e praças para a prática de atividades físicas.

Considerando que a prática de atividades em praças e parques também é essencial para manutenção da saúde física e mental, especialmente durante a quarentena, de forma individual, mantido o devido distanciamento social, é que:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o d. Plenário, na forma regimental, seja enviado Ofício ao Senhor JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, solicitando seja a atividade física executada sob a supervisão de profissional de educação física reconhecida como serviço essencial, decretando-se a reabertura em todo o Estado das academias de ginástica e estabelecimentos congêneres, além das praças e parques para a prática de atividades físicas, adotando-se todas as medidas sanitárias necessárias para evitar a contaminação e propagação da Covid-19.

PROFESSOR MINHOCA
Vereador

